

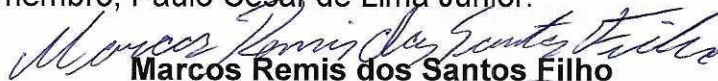


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2025, sob a presidência do vereador Marcos Remis dos Santos Filho. Foram devidamente convocados os vereadores Alaercio Rodrigues Luzia, na função de relator, e Paulo César de Lima Júnior, como membro da Comissão. Registraram presença os seguintes vereadores: Marcos Remis dos Santos Filho – Presidente e Alaercio Rodrigues Luzia – Relator e Paulo César de Lima Júnior – membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre os seguintes projetos de lei: **1) Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro, que dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às endemias, regulamenta o exercício destas atividades no âmbito do Município e dá outras providências. **2) Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que altera a Lei Complementar nº 239, de 15 de dezembro de 2023, que define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão procederam à leitura e discussão dos projetos submetidos à análise. **1) Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Gustavo Brasileiro, que dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às endemias, regulamenta o exercício destas atividades no âmbito do Município e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, e o membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, acompanharam integralmente o voto proferido pelo relator. **2) Projeto de Lei Complementar nº 03/2025**, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, que altera a Lei Complementar nº 239, de 15 de dezembro de 2023, que define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. O relator, vereador Alaercio Rodrigues Luzia, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto, e o membro, vereador Paulo César de Lima Júnior, acompanhou integralmente o voto proferido pelo relator. O presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, proferiu voto desfavorável ao projeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Marcos Remis dos Santos Filho, declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e

vinte minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos consta do presente documento, conforme Anexo Único. Para constar, eu, Laressa Bonela, advogada, no exercício da função de Assessora das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo presidente, Marcos Remis dos Santos Filho, pelo relator, Alaercio Rodrigues Luzia, e pelo membro, Paulo César de Lima Júnior.



Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente



Alaercio Rodrigues Luzia

Relator



Paulo César de Lima Júnior

Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 005, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que dispõe sobre a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às endemias, regulamenta o exercício destas atividades no âmbito do Município de dá outras providências.

Relatora: Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, tem como objetivo a criação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, bem como a regulamentação do exercício dessas funções no âmbito do Município.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete ao Município garantir vigilância epidemiológica e ambiental, cuja qual é desempenhada pelos Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e pelos Agentes de Combate às Endemias.

Nota-se que a regulamentação da matéria e a criação dos cargos visam atender aos preceitos da Lei nº 11.350/2006, que regulamentou o §5º do artigo 198 da Constituição Federal, garantindo, assim, a continuidade da transferência de recursos da União ao Município, destinados à assistência financeira.

O projeto está acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, ficando demonstrada sua adequação ao orçamento vigente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

Dessa forma, conclui-se que o projeto atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, motivo pelo qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de obras, política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública votaram pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 12 de março de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

PARECER Nº 006, DE 2025

DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que altera a Lei Complementar nº 239, de 15 de dezembro de 2023, que define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências.

Relator: Alaercio Rodrigues Luzia

I – RELATÓRIO

O projeto em análise, de autoria do vereador Leandro Maximo Caixeta, tem como objetivo adicionar o inciso XVI ao artigo 1º da Lei Complementar nº 239/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

XVI – Lotes de terreno limítrofes à Avenida Tupinambás entre a Rua Caetés e a Rua Tapajós, localizados no período urbano do Município de Patrocínio-MG.”

De acordo com o autor, a proposta visa viabilizar a expansão comercial na região, considerando que os demais quarteirões do entorno já possuem essa natureza.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Da análise do projeto de lei, conclui-se que ele atende aos princípios da conveniência, utilidade e oportunidade, motivo pelo qual manifesto parecer favorável à sua aprovação.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Manifesto de forma contrária à aprovação do projeto, uma vez que não foi demonstrado o interesse público.

Além disso, nota-se que a lei está sendo utilizada com subterfúgio para alteração do plano diretor.

IV – VOTO DO MEMBRO

Acompanho o voto do relator, na íntegra.

V – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os membros da Comissão de obras, política urbana, serviços públicos, administração e segurança pública votaram pela aprovação do projeto. Voto vencido do Presidente.

Patrocínio/MG, 12 de março de 2025.

Alaercio Rodrigues Luzia

Relator

Marcos Remis dos Santos Filho

Presidente

Paulo César de Lima Júnior

Membro

Patrocínio-MG, 12 de março de 2025.


Laressa Bonela

